



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 42/2014** – Terceira Sessão Extraordinária do mês de junho do terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 27 de junho de 2014, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs39min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Zé Henrique para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PARECER Nº 026/2014, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REFERENTE AO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.218/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. **REALTOR:** Ver. Ivanilson Marinho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.218/2014. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Autoriza e regulamenta a permissão de serviços funerários no âmbito do Município de Gurupi/TO, e dá outras providências. O veto parcial foi colocado em discussão, onde solicitando questão de ordem, o Vereador Ivanilson Marinho solicitou ao Presidente para que os itens vetados pelo executivo fossem apreciados separadamente, solicitação acatada pelo Presidente. Após as devidas conferências das cédulas de votação, foi colocado em votação secreta o inciso VIII do Autógrafo de Lei nº 2.218, sendo rejeitado por unanimidade (12x00); em seguida foi colocado em votação secreta o inciso XI do Autógrafo de Lei nº 2.218, sendo mantido por maioria absoluta (10x02); logo após foi colocado em votação secreta o inciso XIII do Autógrafo de Lei nº 2.218, sendo mantido por maioria absoluta (08x04); prosseguindo a votação secreta, foi colocado em apreciação o inciso XIV do Autógrafo de Lei nº 2.218, sendo rejeitado por unanimidade (12x00) e o último a ser apreciado em votação secreta, o artigo 16 em seu Parágrafo Único do Autógrafo de Lei nº 2.218, sendo mantido por maioria absoluta (09x03). Não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária às 12hs07min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente; Wendel Gomides – PDT, como Secretário; Ataíde – PPS; Dr. Macedo – PMDB; Erley Brito “Lêca” – PSB, Gleydson Nato – PR; Ivanilson Marinho – PMDB; Jonas Barros – PV; Marilis Fernandes – PDT; Wanda Botelho – SD, Walter Junior – SD e Zé Henrique – SD. Com a ausência justificada do Vereador Valdônio Rodrigues – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 42/2014, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**Presidente**

**Ver. Wendel Gomides**  
**1º Secretário**